

FATO RELEVANTE
SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS
CNPJ nº 43.741.171/0001-84

A **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84 (“Fundo”), e a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 28 do regulamento do Fundo, a Gestora recomendou à Administradora que as cotas objeto da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Novas Cotas”), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição (“Oferta”), tenham o seu prazo de *lockup* antecipado, de modo que não haverá a restrição de negociação prevista no artigo 28 do regulamento do Fundo para as Novas Cotas.

Nesse sentido, a Administradora providenciará a liberação das Novas Cotas para negociação junto à B3, nesta data, observado que as Novas Cotas somente serão negociadas após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, do anúncio da divulgação de rendimentos pro rata, da divulgação do formulário de liberação para negociação, e da obtenção de autorização da B3.

São Paulo/SP, 3 de abril de 2025.

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.,
Gestora

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora